INDICAÇÃO Nº 99/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a manutenção com cascalho na extensão da Rua Jornalista Cândido Prado no Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a manutenção com cascalho na extensão da Rua Jornalista Cândido Prado no Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, pois, segundo eles a referida Rua é rota de ônibus e da forma que se encontra, segundo informações o mesmo deixara de passar devido à falta de acesso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Janeiro de 2019

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -